

**CANDIDATA: KERLEI
VÍRGÍNIA MODESTO
SOUSA**

**CARGO: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**

SITUAÇÃO: DESISTENTE



Parecer

Senhora Chefe de Recursos Humanos,

RELATÓRIO

Trata-se de comunicação interna remetida da Secretaria de recursos humanos, no qual se solicita o pronunciamento da Procuradoria Jurídico, para que esclareça qual procedimento deve ser adotado pelo setor.

Vejamos, o setor de Recursos Humanos desta casa convocou a primeira colocada do concurso edital 01/2018, cargo de Assistente Administrativo, KERLEI VÍRGÍNIA MODESTO SOUSA.

Conforme consta nos autos a convocação foi realizada por carta registrada , publicação em jornal de grande circulação e por e-mail pessoas

A carta registrada recebida no dia 29/08/2019 (AR anexado);

A publicação em jornal de grande circulação se deu no dia 29/08/2019, no jornal minasGerais.mg.gov.br(doc. Anexo).

E, por fim, o e-mail a candidata aprovada no foi realizado no dia 16/09/2019, o qual foi prontamente respondido, comunicando a desistência da vaga, por motivos pessoais.

A candidato renuncia o direito de ser nomeada, sendo retirada definitivamente da fila de classificação.

FUNDAMENTAÇÃO

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG
21/09/19



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Enquanto o termo de desistência implica desistência definitiva da nomeação e exclusão do processo seletivo, o pedido de reposicionamento para o fim da classificação significa que o candidato abriu mão de sua colocação no certame, passando a ter a expectativa de nomeação apenas após a nomeação do último colocado.

Ademais, conforme dispõe lei 8112/90 o prazo para tomar posse começa a contar na data da publicação vejamos:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

CONCLUSÃO

Isto posto, pode-se concluir que: I - O termo de desistência de vaga é uma prática comum no âmbito da Administração Pública. Tem por objetivo melhor organizar a atividade administrativa, fazendo com que nomeados e empossados aqueles que, verdadeiramente, querem assumir o cargo público para o qual foram aprovados em concurso.

Evita-se, assim. O dispêndio de tempo e de custos por parte da Administração, hem como a demora em se preencher as vagas, com as sucessivas nomeações, posteriormente tomadas sem efeito, de candidatos que não têm qualquer interesse em tomar posse ou entrar em exercício.

Esta procuradoria sugere, salvo melhor juízo, seja arquivados em pasta própria todos os documentos pertinentes à desistência, inclusive o e-mail enviado pela candidata. E decorrido o lapso temporal legal, convoque o próximo candidato da lista.

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG

30/09/19

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Como se pode inferir dos documentos em anexo, o termo de desistência de vaga é uma prática comum no âmbito da Administração Pública. Tem por objetivo melhor organizar a atividade administrativa, fazendo com que sejam nomeados e empossados aqueles que, verdadeiramente, querem assumir o cargo público para o qual foram aprovados em concurso.

Evita-se, assim, o dispêndio de tempo e de custos por parte da Administração, bem como a demora em se preencher as vagas, com as sucessivas nomeações, posteriormente tornadas sem efeito, dos candidatos que não têm qualquer interesse em tomar posse ou entrar em exercício.

Nota-se, destarte, que, embora não previsto em nenhuma norma (que o admita ou o inadmita), esse termo encontra guarida no princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que "exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional"

Trata-se, do "mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".

Mediante termo de desistência, portanto, apenas se permite, em atenção ao princípio da eficiência, que o candidato manifeste o seu desejo de renunciar definitivamente à vaga conquistada, permitindo, assim, que a Administração possa nomear os que têm interesse em assumir o cargo.

É dizer: ao autorizar que o candidato desista, definitivamente, de sua vaga, a Administração não está o obrigando a nada, mas, tão somente, fornecendo meios para que ele colabore com a melhor prestação da atividade administrativa, formalizando a sua opção publicamente.

Cumprе alertar, por fim, que o termo de desistência de vaga não se confunde com o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação. E essa diferenciação deve ficar muito clara para o candidato.

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG 30/09/19

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 002/19
DE: RECURSOS HUMANOS		DATA: 30/09/2019
PARA: PROCURADORIA		
ASSUNTO: Parecer sobre Convocação de Candidato		

Solicito a V. S^a parecer jurídico sobre a situação da convocação da candidata Kerlei Virginia Modesto Sousa (Assistente Administrativo). Segue documentação (relativa ao processo da candidata) em anexo.

Matozinhos, 30 de setembro de 2019.

Sem mais para o momento;



 Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus
 Chefe de RH

Cleuzenir A. Oliveira de Jesus
 Chefe de Recursos Humanos
 Câmara Municipal de Matozinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	<u>452/2019</u> AS <u>13:55</u> HS
DESTINO DO DOC	<u>Procuradoria</u>
Matozinhos	<u>30</u> de <u>Setembro</u> de <u>2019</u>
 _____ Assinatura do Servidor	

Assunto **Re: Convocação Concurso Público**
De Kerlei virginia Modesto <kerleiaps@yahoo.com.br>
Para <rh@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Data 16/09/2019 11:57

Bom dia prezados,

Por motivos pessoais não poderei assumir este cargo. Comunico-lhes a minha desistência da vaga.

Respeitosamente,

Kerlei Virgínia Modesto Sousa

Em sexta-feira, 13 de setembro de 2019 14:07:42 BRT, <rh@camaramatozinhos.mg.gov.br> escreveu:

CONVOCAÇÃO

Nome: **KERLEI VÍRGÍNIA MODESTO SOUSA**

Rua Galliléia , 210, Bairro São Pedro – Ibitité – MG CEP: 32415-144

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendendo aos dispositivos do item 14.1 do Edital N°01/2018 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 07 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. S^a para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, n°400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.S^a, atender as exigências comprobatórias, portanto originais dos seguintes documentos:

1. a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
2. b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
3. c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
4. d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
5. e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
6. f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
7. g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
8. h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
9. i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
10. j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
11. k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
12. l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 27 de agosto de 2019.

César Antônio Pereira

Presidente



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

CELEBRAR DE MANEIRA QUE NÃO SE REGISTRE DO OBJETO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

30 08 19

15 17

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

ENDEREÇO PARA O USO / ADDRESS

RUA OITO DE DEZEMBRO N: 400

BARRIO CENTRO

CIDADE / LOCALITE

MATOZINHOS

UF

MG BRASIL

3 5 7 2 0 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

KERLEI VIRGINIA AODESTO SOUSA

ENDEREÇO / ADDRESS

RUA GALILEIA N: 210 BARRIO SÃO PEDRO

CEP / CODE POSTAL

32 415-144

CIDADE / LOCALITE

IBERITÉ

UF

MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

29/08/19



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8419728

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Assunto **Convocação Concurso Público**
De <rh@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Para <kerleiaps@yahoo.com.br>
Cópia <juridico@camaramatozinhos.mg.gov.br>,
<chefiadegabinete@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Data 13/09/2019 14:07

CONVOCAÇÃO

Nome: **KERLEI VÍRGÍNIA MODESTO SOUSA**

Rua Galiléia , 210, Bairro São Pedro – Ibirité – MG CEP: 32415-144

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendendo aos dispositivos do item 14.1 do Edital N°01/2018 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 07 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. Sª para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, nº400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.Sª, atender as exigências comprobatórias, portanto originais dos seguintes documentos:

1. a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
2. b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
3. c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
4. d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
5. e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
6. f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
7. g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
8. h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
9. i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
10. j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
11. k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
12. l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 27 de agosto de 2019.

César Antônio Pereira

Presidente



CONVOCAÇÃO

Nome: **KERLEI VÍRGÍNIA MODESTO SOUSA**

Rua Galiléia , 210, Bairro São Pedro – Ibitaré – MG CEP: 32415-144

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

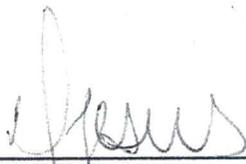
Atendendo aos dispositivos do item 13.1 do Edital N°01/2018 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 07 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. S^a para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, n°400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.S^a, atender as exigências comprobatórias, portanto de originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- n) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 27 de agosto de 2019.



César Antônio Pereira
Presidente

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 001/19
DE: RECURSOS HUMANOS		DATA: 27/08/2019
PARA: PROCURADORIA/CHEFIA DE GABINETE/ DIRETORIA LEGISLATIVA		
ASSUNTO: Divulgação de Carta Convocatória.		
<p>Solicito a V. S^a ampla divulgação, para efeitos legais, das cartas convocatórias em anexo.</p> <p>Matozinhos, 27 de agosto 2019.</p> <p>Sem mais para o momento;</p> <p> _____ Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus Chefe de RH</p> <p>Cleuzenir A. Oliveira de Jesus Chefe de Recursos Humanos Câmara Municipal de Matozinhos</p>		

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	409/2019 AS 16:10 HS
DESTINO DO DOC	chefe gabinete
Matozinhos	27 de Agosto de 2019
 _____ Assinatura do Servidor	

COMUNICAÇÃO INTERNA

Solicito a Diretoria Administrativa o envio da convocação do Sra Kerlei Virginia Modesto Sousa., candidato classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos Edital 01/2018 para Assistente Administrativo, através de Carta registrada AR, nas agências de Correios.

Matozinhos, 27 de agosto 2019.

Sem mais para o momento;



Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus
Chefe de RH

Cleuzenir A. Oliveira de Jesus
Chefe de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Matozinhos

